

Expectativa na Europa

por Tom Camargo
de Londres

Se o Brasil chegar a um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e, em seguida, concluir a fase 3 com os bancos comerciais, sua cotação no mercado financeiro internacional "melhorará firme e substancialmente nos próximos cinco anos, a menos que sobrevenha uma forte crise nos países desenvolvidos".

Está é uma das conclusões a que chegou um grupo de especialistas contratados pela seção de publicações da revista *The Economist*. Num trabalho que começou a circular nesta semana na Europa, assume-se que tanto o acordo com o FMI quanto o com os bancos deverão materializar-se apenas no início de 1986.

A partir daí montou-se uma "previsão principal", que procura refletir aqueles que são considerados os desdobramentos mais prováveis da economia mundial. O resultado é otimista e dele o Brasil emerge em situação mais favorável do que aquela que, "nos últimos quatro anos, levou sua avaliação de crédito a um nível muito baixo".

Desde que o acordo com o FMI não se-

já "exageradamente austero", o Brasil teria as condições para manter um crescimento anual médio, a partir de 1986 e até o final da década, de 4,6% ao ano. No período, a taxa de inflação deverá declinar gradualmente, para se estabilizar em torno de 20 a 30% ao ano.

"A dívida externa crescerá a taxas muito menores do que no passado recente e, devido ao reescalonamento multianual, o peso dos juros sobre a dívida global declinará até o final da década. Os pagamentos de juros deverão ser honrados completamente. Politicamente, a tensão social não deverá desequilibrar a economia ou evitar a volta a um completo governo democrático", dizem os técnicos.

Um "cenário alternativo", contudo, fala dos perigos potenciais que cercam o Brasil. Aceitando-se que tudo dê errado, das altas taxas de juros no mercado internacional ao crescente protecionismo comercial, o Brasil apresentaria exportações declinantes até 1988, com uma recessão doméstica particularmente severa em 1987-88. Nesse caso, não seria possível pagar os juros da dívida, que se tornaria inadmissível.